

**HOSPITAL SEMPER S.A.**  
**CNPJ nº 00.684.979/0001-64**  
**NIRE 31300105172**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas do Hospital Semper S.A. (“Companhia”), com sede em Belo Horizonte/MG, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Centro, CEP 30.130-110, para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia **02 de maio de 2024, às 21 horas (vinte e uma horas)** em primeira convocação, nos termos do Estatuto Social da companhia e da Lei 6.404/76 (“LSA”). A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia se realizará de forma exclusivamente virtual através do link [meet.google.com/nvu-gwmj-vce](https://meet.google.com/nvu-gwmj-vce), sendo admitida a participação mediante envio do Boletim de Voto à Distância, conforme autoriza o art. 121, Parágrafo Único da LSA. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [diretoria@hsemper.com.br](mailto:diretoria@hsemper.com.br) em até 48 horas antes da realização da Assembleia. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas no endereço da sede da sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção VIII, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail: [diretoria@hsemper.com.br](mailto:diretoria@hsemper.com.br). O convite individual será enviado por e-mail aos Acionistas para participação e registro de voto à distância. Na oportunidade, os acionistas deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia **(a)** Tomar as contas dos administradores relativamente ao exercício de 2023, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 132, inciso I da LSA; **(b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 132, inciso II da LSA; **(c)** Eleger os administradores, nos termos do art. 132, inciso III da LSA; **(d)** Fixar a remuneração global dos administradores; e **(e)** Consolidação do Estatuto Social. Os Acionistas que forem representados na AGE por procurador deverão observar o disposto no art. 126 da LSA e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da companhia, ou encaminhá-la por e-mail para [diretoria@hsemper.com.br](mailto:diretoria@hsemper.com.br) com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância, em conformidade aos requisitos estabelecidos no item 4.2. da seção VIII, capítulo II da IN DREI 81/2020, ou o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat da plataforma digital, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas. Belo Horizonte/MG, 09 de abril de 2024. Victor Hugo Lisboa Lopes Rodrigues – Diretor.